



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 64 Data 25/04/2022

Esta é a Edição Nº 64 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DESPACHO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 035/2022
PREGÃO Nº- 020/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº- 016/2022

Diante da necessidade da **Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Produtos Químicos para controle e eliminação de ervas daninhas em espaços Públicos localizados nesta municipalidade, conforme condições e quantidades mínimas relacionadas no Termo de Referência e especificações constantes neste Edital e em todos os seus Anexos deste instrumento convocatório.** Acato a decisão da Pregoeira e determino ao setor competente a repetição do processo na modalidade Pregão, visto que **NENHUMA EMPRESA** apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A pregoeira 4º inc. I da Lei 10.520/2002 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Sendo, portanto, deserto o processo e a equipe de apoio observaram que o edital foi publicado de acordo com o artigo.

São Sebastião do Oeste, 20 de abril de 2022.

Ademar Francisco Elói
Secretário Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana

Certifico que este instrumento foi publicado no Quadro de Avisos desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de abril de 2022.
Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera redação do Anexo I da Lei Complementar n.º 111, de 10 de agosto de 2020, "Município de São Sebastião do Oeste – Poder Executivo – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Cargo Público – Provimento – Progressão – Providência".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar n.º 111, de 10 de agosto de 2020, "Município de São Sebastião do Oeste – Poder Executivo – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Cargo Público – Provimento – Progressão – Providência", passa a vigorar com a seguinte redação, naquilo que lhe é correspondente:

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Enfermeiro	08	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo IV	Anexo VII	Ensino Superior em Enfermagem Registro COREN

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de abril de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ABERTURA P.L N° 042/22022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL n° 042/2022, Pregão Presencial n° 025/2022, Registro de preço n° 21/2022. **OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para a aquisição de material de construção (madeiras) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana, Saúde, Trânsito e Transportes, Administração, Planejamento e Finanças, Educação e Assistência Social.**

Dotações orçamentárias:
 02.02.02.15.452.2601.2016,02.02.02.15.452.2601.2014,02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.302.1001.1023,02.03.01.10.302.1001.1045,02.03.01.10.301.1002.2025,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.02.02.15.452.1502.2012,02.02.02.17.512.1702.2018,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.361.0405.2045,02.11.01.26.782.2601.2011,02.03.01.10.305.1004.2030,02.04.02.15.452.1501.2036,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081,02.06.04.04.122.0402.2152 -
 3.3.90.30.00, Lei Municipal n° 803 de 22 de dezembro de 2021.

Entrega dos envelopes – até o dia 10/05/2022 às 14h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
 Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n° - 031/2022 - OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de Processo Seletivo no âmbito municipal, com prestação de serviços de organização, inscrição online através de link disponibilizado pela empresa e elaboração de provas Objetivas, elaboração e impressões de Provas e Gabaritos, análise dos recursos e resultado preliminar e final para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADO: **Instituto Mineiro Educar & Sorrir, CNPJ n.º 37.406.654/0001-20.** Vigência: 03 meses. Valor total de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
 Gutemberg Antônio Dias – Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO:

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 033/2022

TOMADA DE PREÇO Nº- 02/2022

Diante da necessidade da **Contratação de empresa para prestação de serviços recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ nas ruas do bairro Belo Horizonte com área da obra pavimento e sarjeta de 2540 m² - São Sebastião do Oeste, conforme projeto e memorial descritivo.** Acato a decisão da Comissão permanente de Licitação e determino ao setor competente a repetição do processo na modalidade Tomada de Preço, visto que o processo foi **FRACASSADO**, considerando que foi constatado após a análise que a empresa participante apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal sendo inabilitada do certame.

São Sebastião do Oeste, 20 de abril de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi publicado no Quadro de Avisos desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de abril de 2022. Wagner Antônio da Silva, Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a adesão a ata de registro de preço nº 022/2022, processo licitatório nº 043/2022- modalidade Pregão nº 026/2022 ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, CNPJ nº 19.193.527/0001-08 OBJETO: **Adesão a ata de registro de preço nº 022/2022, processo licitatório nº 018/2022- modalidade pregão nº 007/2022 do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de minas - CODANORTE, CNPJ nº 19.193.527/0001-08, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. CONTRATADO: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19. VIGÊNCIA- 12 meses. VALOR: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) - Belarmino Luciano Leite-Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 032/2022. OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 022/2022, processo licitatório nº 018/2022- modalidade pregão nº007/2022 do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas – CODANORTE, CNPJ nº19.193.527/0001-08, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. **CONTRATADO:** MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19. **VIGÊNCIA-** 12 meses. **VALOR:** R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: **01.03.01.10.302.1001.1044** - **4.4.90.52.00, Lei Municipal Nº 803 de 22 de dezembro de 2021**, e correlatas para o ano seguinte. Belarmino Luciano Leite-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº043/2022, modalidade Pregão nº026/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente a **Adesão a ata de registro de preço nº 022/2022, processo licitatório nº 018/2022- modalidade pregão nº007/2022 do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de minas - CODANORTE, CNPJ nº19.193.527/0001-08, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19**, foi aderida em sua ata de registro de preço nº022/2022 no valor R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

São Sebastião do Oeste, 25 de abril de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 25 de abril de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº043/2022, modalidade Pregão nº026/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente a **Adesão a ata de registro de preço nº 022/2022, processo licitatório nº 018/2022- modalidade pregão nº007/2022 do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de minas - CODANORTE, CNPJ nº19.193.527/0001-08, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19**, foi aderida em sua ata de registro de preço nº022/2022 no valor R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

São Sebastião do Oeste, 25 de abril de 2022.

NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 25 de abril de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO